

PROVAS PÚBLICAS PARA ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA
na área CNAEF 342 – Marketing e Publicidade
Requeridas pela candidata Ana Filipa Vieira Lopes Joaquim
Ata nº 1 – Apreciação preliminar

Ao oitavo dia do mês de janeiro de 2024, pelas 09:00 horas, reuniu o Júri nomeado para as provas públicas para a atribuição do “Título de Especialista” na área CNAEF 342 – Marketing e Publicidade, solicitadas pela candidata **Ana Filipa Vieira Lopes Joaquim**, de acordo com o Art. 12.º do Regulamento de Atribuição do Título de Especialista do ISLA – Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia (ISLA-Gaia), constituído por:

- António Manuel de Andréa Lencastre Godinho, Presidente do ISLA-Gaia, que preside; -----
- Carla Sofia Correia da Costa Viana, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicado pelo IP Luso – Instituto Politécnico da Lusofonia;
- Marco Aurélio Ribeiro Lamas, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicada pelo Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia;
- Maria Zulmira Bessa Amorim Nascimento Cunha, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicado pelo ISEC Lisboa – Instituto Superior de Educação e Ciências;
- Paula Portugal Mendes, na qualidade de representante da Associação Portuguesa de Comunicação de Empresa;
- Tiago Maria Fleming de Oliveira e Silva, na qualidade de representante da Associação Portuguesa dos Profissionais de Marketing.

A reunião realizou-se por videoconferência, de acordo com o previsto no n.º 6 do Art. 12.º, do DL n.º 206/2009, de 31 de agosto, na qual foram analisados os elementos que fazem parte da instrução do pedido, sendo eles os seguintes: -----

- 1) Requerimento para prestação de provas públicas para obtenção do Título de Especialista; -----
- 2) Currículo profissional; -----
- 3) Trabalho de natureza profissional. -----

Face à apreciação dos documentos referenciados, o Júri concluiu que: -----

- a) Muito embora a candidata satisfaça as condições de admissão às provas, por deter a formação inicial superior e tem mais de 10 anos de experiência profissional no âmbito da área para que são requeridas as provas; -----
- b) O seu Currículo Profissional não demonstra evidencias associadas ao exercício da profissão na área em causa, com exercício profissional efetivo durante, pelo menos, 5 anos nos últimos 10 anos; -----
- c) A candidata deverá anexar ao seu Currículo as evidencias e comprovativos sobre o trabalho desenvolvido no âmbito da área a que se candidata; -----
- d) A candidata apresentou um Trabalho que se insere na área para que foram requeridas as provas. ----

Assim, o Júri decidiu, por unanimidade, solicitar à candidata: -----

- 1) Que a candidata deverá clarificar as suas competências profissionais até dia oito de fevereiro do presente ano; -----
- 2) Que, de imediato, uma cópia desta nova documentação deverá ser enviada a todos os membros do Júri, por forma a que se possa agendar a próxima reunião de Apreciação Preliminar; -----
- 3) Nessa mesma reunião será agendada a data de realização das provas públicas, caso o resultado seja positivo, ou a candidatura será recusada se o resultado for negativo. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que é do conhecimento e merece a concordância de todos os elementos do Júri e que vai ser assinada pelos membros presentes fisicamente nas instalações do ISLA-Gaia aquando da realização desta videoconferência. -----

O Presidente do Júri:



(António Manuel de Andréa Lencastre Godinho)

O Vogal:



(Marco Aurélio Ribeiro Lamas)